**PORTARIA Nº 339 de 23 de junho 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis, Comerciais Consumidor e Fazenda Pública da Comarca de Serrinha - Bahia, processo sob nº. 0009021-66.2013.805.0248, para que proceda a REINTEGRAÇÃO da exequente: Marilene dos Santos Oliveira, admissão em 15/07/1979 como servidora no cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrada a servidora **Marilene dos Santos Oliveira**, no cargo de provimento efetivo de Professora, admissão em 15/07/1979 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 567 de 20 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de junho de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***